

ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER  
Promotor de Justiça do MPDFT  
Mestre em Direito, Estado e Constituição pela UnB  
Professor

## LEGITIMIDADE DA INTERVENÇÃO PENAL

Editora Lumen Juris

Rio de Janeiro, 2006

## SUMÁRIO

Prefácio	ix
Introdução	xi
<b>Capítulo 1 - A Busca por uma Legitimação da Intervenção Penal</b>	<b>1</b>
1.1. O Giro Valorativo na Orientação do Direito Penal	1
1.1.1. A política criminal como suporte a um direito penal axio-logicamente orientado às suas finalidades	1
1.1.2. A Compreensão Atual da Política Criminal como Instrumento de Legitimação da Intervenção Penal	6
1.2. A Compreensão do Direito Penal via Contemporaneidade como Reflexo Teleológico da Opção de Estado	19
1.2.1. O direito penal no estado democrático de direito	19
1.2.2. A Influência da Rigidez Constitucional na Compreensão da Intervenção Penal Contemporânea	24
<b>Capítulo 2 - As Razões da Intervenção Penal</b>	<b>29</b>
2.1. O Abolicionismo Penal	29
2.1.1. O Pensamento de Louk Hulsman	30
2.1.2. O Pensamento de Thomas Mathiesen	34
2.2. Ferrajoli e as Razões do Direito Penal: Quando Proibir?	41
<b>Capítulo 3 - Do Abolicionismo ao Minimalismo Garantista: As Críticas mais Relevantes e o Movimento de Expansão do Direito Penal</b>	<b>53</b>
3.1. Abolicionismo versus Garantismo	53
3.1.1. A Intervenção Penal Dirigida à Prevenção de Vinganças Privadas	57
3.1.2. A Intervenção Penal Dirigida à Prevenção de Delitos	61
3.2. A Tendência Contemporânea: O Risco de um Direito Penal Simbólico	65
<b>Capítulo 4 - A Abordagem Funcionalista do Direito Penal</b>	<b>79</b>
4.1. O Funcionalismo Sociológico no Direito Penal	79
4.2. A Abordagem Funcionalista Sistemica: Concepção e Crítica	86
4.3. Crítica ao Funcionalismo Sistemico: A Necessária Opção pelo Funcionalismo Teleológico	99
<b>Capítulo 5 - Os Fins da Intervenção Penal: Visão Geral</b>	<b>107</b>
5.1. Teoria da Retribuição	109
5.2. Teoria da Prevenção Especial	112

**Localização: 343**

**S9681**

**Código de barras: STJ00064117**

5.3. Teoria da Prevenção Geral	116
<b>Capítulo 6 - A Missão do Direito Penal: Os Fins da Pena Segundo o Funcionalismo Teleológico</b>	121
6.1. Primeiro Momento de Realização do Direito Penal: O Âmbito de Incidência	124
6.1.1. Princípio da Subsidiariedade.	125
6.1.2. Princípio da Lesividade	126
6.2. Segundo Momento de Realização do Direito Penal: Aplicação e Mensuração da Pena	127
6.3. Terceiro Momento de Realização do Direito Penal: A Execução da Pena	131
6.4. Críticas à Teoria de Claus Roxin: Acréscimos e Superações	134
<b>Capítulo 7 - A Missão do Direito Penal: A Exclusiva Proteção de Bens Jurídicos</b>	143
7.1. Os Valores Jurídico-Penais na Constituição: A Carta Política como Pauta Valorativa	143
7.2. Uma Aproximação do Conceito de Bem Jurídico	150
7.2.1. O Bem Jurídico Extraído da Constituição	150
7.2.2. A Construção do Bem Jurídico com Base em suas Funções	153
Conclusão	167
Referências Bibliográficas	175